



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 1/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para realização do serviço de dedetização e desratização nas dependências do Hospital Escola – HE.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todos os setores do HE, em especial a Divisão de Serviços Gerais - DSG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria nº 321, de 28 de julho de 1997, publicada no DOU de 8 de agosto de 1997.
- RDC nº 326, de 09 de novembro de 2005, da ANVISA.

4. CONCEITOS BÁSICOS

- **Inseticidas domissanitários** – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do Hospital Escola para o controle de insetos.
- **Rodenticidas domissanitários** – produtos desinfetantes destinados à aplicação nas áreas do Hospital Escola para o controle de roedores.

5. NORMAS

5.1. DO FUNCIONAMENTO

- a) A dedetização e a desratização constituem-se de um processo de caráter preventivo devendo ser agendado por todos os setores junto à DSG, que deverá contemplar todas as áreas do Hospital dentro de seu planejamento anual.
- b) O serviço de dedetização e desratização funcionará de 2^a a 6^a feira de 7h30min às 11h e 30min e de 13h às 17h.
Obs: Todos os procedimentos (desde o preparo dos inseticidas e dos equipamentos até a limpeza, pós-uso, deles) deverão ser realizados dentro dos horários acima estabelecidos.
- c) Dias e horários diferenciados dos anteriormente apresentados poderão ser negociados com a DSG, antecipadamente, com as devidas justificativas, para serem previamente programados.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 2/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

5.2. DO ARMAZENAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO

- a) Os produtos utilizados na dedetização / desratização deverão estar armazenados no depósito de veneno, de acesso restrito ao funcionário responsável pela dedetização.
- b) O funcionário responsável pela dedetização é o único responsável pelo controle (quantidade, prazo de validade, diluição, etc) dos produtos sob sua guarda e deverá obedecer às normas técnicas oferecidas pelo fabricante por meio do rótulo, da bula, do folheto ou de outras que se encontram juntamente com a embalagem do produto.
- c) Os produtos para dedetização deverão ser adquiridos a cada 3 (três) meses, devido ao pequeno espaço disponível para armazená-los.

5.3. DOS CUIDADOS APÓS A DEDETIZAÇÃO

- a) O local dedetizado deverá permanecer fechado por 2h após a execução do procedimento, para que o veneno faça efeito, não sendo recomendada a permanência de pessoas ou animais durante este período devido ao risco de intoxicação.
- b) Não lavar o local que foi dedetizado por, no mínimo, 07 dias. Apenas varredura úmida para a limpeza, se necessário.

5.4. EM CASO DE INTOXICAÇÃO

- a) Caso alguma pessoa apresente algum sinal de intoxicação, encaminhá-la de imediato ao serviço médico mais próximo e comunicar o fato à DSG, pelo ramal 5237.
Obs: Se houver alguma dificuldade ou complicaçāo no atendimento, comunicar com o Centro de Informações Toxicológicas, pelo telefone (0xx31) 3224-4000.
- b) Sempre que possível, levar a embalagem ou o rótulo do produto.

5.5. USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

O profissional responsável pela dedetização deverá fazer uso dos seguintes EPI's: máscara com respirador, óculos protetor, luvas e capote, necessários à sua proteção.

5.6. DA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM

É proibida a reutilização de embalagem dos produtos para dedetização, devendo o técnico responsável, após a aplicação do produto, inutilizar a



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 3/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

embalagem de acordo com a orientação técnica do fabricante ou de órgão competente.

5.7. INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Nome Científico Nome Comercial	Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento Adequado
DDVP (diclorvos)	Organofosforado	Inibição de colinesterases	Antropina, oximas e tratamento sintomático
Lambdacyhalothrim Icon 10 pm	Piretrinas e Piretróides	Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica	Anti-histamínicos e tratamento sintomático
Hidrametilnona Straik gel	Amidino-hidrazonas	Inibição da respiração celular	Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático
Bromadiolone Bromadiolone	Hidroxicoumarinas	Anticoagulante, fragilidade capilar e hemorragias	Vitamina K ₁ injetável e tratamento sintomático
Brodifacoum Brodifacoum Fersol	Composto de ação anticoagulante	Fragilidade capilar e hemorragia (acúmulo do efeito)	Vitamina K ₁ e tratamento sintomático
Hidrocarboneto Attach	Adjuvante do grupo de hidrocarbonetos		Tratamento sintomático
Fipronil Fipronil	Fenil Pirazol	Inibidor reversível do receptor GABA	Não tem antídoto específico. Tratamento sintomático

1. PROCEDIMENTOS GERAIS

1.1. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG

Divulgar, anualmente, até o dia 30 de março, a proposta/ calendário de datas previstas para dedetização/ desratização de cada setor da Instituição.

6.2. DOS SETORES DA INSTITUIÇÃO

6.2.1. Após receber o “calendário de dedetização”, verificar a data prevista para a execução dos procedimentos em seu setor.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 4/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

- a) Caso não concorde, negociar nova data com o DSG até o dia 15 de abril do respectivo ano.
- b) Caso concorde, avisar os colaboradores do setor sobre a data de realização da dedetização e preparar o ambiente, acondicionando os alimentos /remédios em armários/ recipientes próprios.

6.2.2. Escalar um servidor / funcionário para acompanhar a dedetização do Setor.

6.3. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

6.3.1. Com base no calendário, preencher o formulário “Controle de Dedetização – CD” em duas vias.

1.1.2. Preparar e aplicar o produto de acordo com o fim a que se destina, conforme a seguir:

6.3.2.1. Raticidas

6.3.2.1.1 Produto: **Brodifacoum Fersol**

a) Indicação: Raticida e eficaz no combate a camundongos e ratos.

b) Modo de usar:

- Iscas devem ser colocadas onde os roedores vivem e transitam, como tocas, trilhos, túneis, etc.
- Dependendo do grau de infestação, colocar de 1 a 5 blocos em cada ponto de iscagem. Nas trilhas, próximo aos rodapés, os pontos devem distar cerca de 5 metros um do outro.
- Os pontos de iscagem devem ser inspecionados a partir do 3º dia após a aplicação, para verificação do consumo e remanejamento nos locais onde não houver mais iscas.

6.3.2.1.2 Produto: **Bromadiolone**

a) Indicação: Contra as principais espécies de roedores domésticos (*Rattus norvegicus, Rattus rattus e Mus musculus*)

b) Modo de usar:

- Para aumentar a atratividade da isca, romper ou cortar os saquinhos, colocando-os perto dos esconderijos, dentro das tocas visíveis e ao longo das trilhas, caminhos e outros lugares freqüentados pelos roedores.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 5/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

- Em 8 dias após a primeira aplicação, reforçar os pontos anteriormente aplicados, onde os conteúdos dos saquinhos tenham sido ingeridos.

6.3.2.2 Inseticidas

6.3.2.2.1 Produto: **Attach**

- a) Indicação: Combate a cupins, pulgões e outras pragas.
- b) Modo de usar:

Adicionar ao inseticida Icon 10pm e aplicar nos locais infestados.

6.3.2.2.2 Produto: **Icon 10pm**

- a) Indicação: Contra baratas, pulgas, formigas, moscas, mosquitos, aranhas e escorpiões.

- b) Modo de usar:

ALVOS BIOLÓGICOS	Quantidade		
	do produto / 10 l. de calda	ingrediente ativo / área	de calda / área
Baratas (<i>Blatella germanica</i>) e Formigas (<i>Monomorium pharaonis</i>)	25g (1 envelope)	12,5 mg / m ²	50 ml / m ²
Aranhas (<i>Loxoceles intermédia</i>) e Escorpiões (<i>Titius serrulatus</i>)	75g (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²
Mosquitos vetores de endemias: - Malária (<i>Anopheles darlingi</i>) - Dengue (<i>Aedes aegypti</i>) - Filariose (<i>Culex quinquefasciatus</i>)	75g (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²
Percevejo – vetor da Doença de Chagas (<i>Triatoma infestans</i>)	75g * (3 envelopes)	30 mg / m ²	40 ml / m ²

* efeito desalojante

Obs: Usar água como diluente.

- Aplicar diluído em água com pulverizadores manuais ou motorizados.
- Aplicar uniformemente onde ocorrem, pousam ou se escondem as pragas.
- Utilizar bico leque 80.02.

6.3.2.2.3 Produto: **Siege (isca gel)**

- a) Indicação: Recomendado para controle de baratas em áreas de risco.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 6/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

b) Modo de usar:

Sistema exclusivo de aplicação por dose exata nos locais onde as baratas se abrigam, como: frestas, fendas, rachaduras, etc. A dose irá depender do nível de infestação e da espécie a ser controlada.

Espécie	Dose / Aplicação
Blatella germâника (barata pequena ou alemã)	0,25 a 0,50 g/m ² ou 3 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear
Periplaneta americana (barata grande ou de esgoto)	0,5 a 1,0 g/m ² ou 6 pontos de iscagem de 0,04g por metro linear

6.3.2.2.4 Produto: **Termidor - Inseticida**

a) Indicação: contra cupins.

b) Modo de usar:

- Diluir o produto na concentração de 1,5% v/v (1,5 litros de Termidor para 100 litros de água).
- Iniciar o tratamento perfurando o piso ao redor das paredes e estruturas a cada 30 cm até atingir o solo, injetando a mistura à razão de 5 (cinco) litros para cada metro linear, formando uma barreira contínua.

6.3.2.2.5 Produto: **DDVP – Rogama 1000CE**

a) Indicação: Para o controle de baratas, pulgas, traças, brocas, mosquitos e outros insetos.

b) Modo de usar:

1. Aplicações superficiais (localizadas) – contra baratas, pulgas percevejos, traças, moscas, etc.

DDVP Rogama	Água	Área
50 a 100 ml	10 litros	200 m ²

2. Aplicações especiais (termonebulização) – contra pragas de produtos estocados e outros.

DDVP Rogama	Água	Área
100 ml	5 litros	Até 1 ha

6.3.2.2.6 Produto: **Straik gel para formigas**

a) Indicação: controle de formigas doceiras.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 7/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

b) Modo de usar:

- Retirar a tampa protetora do bico da seringa e pressionar lentamente o êmbolo, depositando pequenos filetes de mais ou menos 3 cm nos locais onde transitam as formigas.
- Procurar não interromper a trilha das mesmas, pois algumas espécies podem rejeitar o produto.
- Após três dias de aplicação, o produto que não foi consumido pode ser retirado do local aplicado.

6.3.2.2.7 Produto: **Straik gel para baratas**

a) Indicação: Controle de baratas (*Blatella germâника* e *Periplaneta americana*).

b) Modo de usar:

- Aplicar em forma de gotas, distribuídas na proporção de 2 a 3 por m², próximo a esconderijos de baratas.
- Reaplicar nos pontos onde o produto foi consumido.

6.4 DA CONFIRMAÇÃO DO PROCEDIMENTO

a) Colher a assinatura do Setor onde foi realizada a dedetização / desratização, nas 2 vias do formulário “Controle de Dedetização – CD”, atestando a realização do procedimento.

b) Entregar a 1^a via do CD ao setor interessado.

c) Encaminhar a 2^a via para a DSG, para execução dos controles necessários.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta norma entrará em vigor em 27 / 04 / 2006.



NORMA PROCEDIMENTAL

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

NÚMERO: FOLHA
30.01.009 8/08
Resolução
Nº 005/06
DATA
27/04/2006

8. FORMULÁRIO

	CONTROLE DE DEDETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO
PARA USO DO SETOR	
SETOR SOLICITANTE:	
PRAGAS ALVO:	
<hr/> Assinatura do Setor Solicitante / / Data	
PARA USO DO TÉCNICO	
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRÍNCIPIO ATIVO:	
QUANTIDADE DO PRODUTO APLICADO NO SETOR:	
TÉCNICO RESPONSÁVEL <hr/> Assinatura / / Data	RESPONSÁVEL PELO SETOR <hr/> Assinatura / / Data
Em caso de Intoxicação: Procurar imediatamente o PS	Centro de Informações Toxicológicas: (0xx31) 3224.4000 Divisão de Serviços Gerais: ramal 5237